

**DADOS DO CLIENTE**

Razão Social: ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E RE  
Endereço: Av Joao Luis De Almeida, 1655  
Complemento:  
Cidade: Goiania

CNPJ: 05.029.600/0001-04  
Bairro: St C Oeste  
CEP: 74563-230  
Estado: GO

**DADOS DO SEGURO**

Ramo: 0993 - VIDA EM GRUPO  
Vigência da Apólice: 11/06/2015 a 10/06/2016.

Nº Apólice: 850625  
Nº Contrato: 36223

Nº Ordem /Proposta: 4159601  
Nº Sub-Contrato: 0

COBERTURAS	Limite Mínimo de Cap. Segurado Individual	Limite Máximo de Cap. Segurado Individual	Taxa do Seguro	Carência	Franquia
BÁSICA-MORTE	51.337,26	51.337,26	0,11840	Não há	Não há
IAC-INC. AUT. CONJ-BÁSICA	2.566,86	2.566,86	0,00330	Não há	Não há
AA-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.133,73	5.133,73	0,01050	Não há	Não há
IPA-INV. PERM TPARC ACIDENTE	102.674,52	102.674,52	0,02050	Não há	Não há

Obs.: A taxa acima especificada já contempla 0,38% de IOF (imposto sobre operações financeiras).

**DADOS DO PAGAMENTO**

Forma de Cobrança: FICHA COBR. SEM REGISTRO  
Forma de Pagamento: MENSAL

O prêmio líquido e total serão calculados com base nas informações encaminhadas pelo Estipulante e/ou Subestipulante, e, constarão do resumo de fatura que será entregue ao Estipulante e/ou Subestipulante, após o processamento do faturamento.

A TOKIO MARINE SEGURADORA, baseando-se nas condições firmadas junto ao Estipulante acima indicado, as quais serviram de base para emissão da presente APÓLICE, torna-se parte integrante deste CONTRATO, sob os termos das Condições Gerais e/ou Contratuais e demais cláusulas convencionadas, inseridas na presente ou em seus anexos.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

As coberturas e condições contratuais deste seguro estão expressas no documento assinado pelo Estipulante, o qual deverá ser mantido juntamente com todos os anexos que compõem o Contrato de Seguro.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

É fundamental que a Empresa conheça todas as cláusulas do seu Contrato de Seguro.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP(\*) poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

\* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 ( de segunda à sexta, das 9:30 as 17:00).

**DADOS COMERCIAIS**

SUCURSAL	CÓD. INTERNO DO CORRETOR	CORRETOR	REGISTRO SUSEP
8505	221428	IDEALIZAR CORRETORA DE SEGUROS EIRELI-ME	10.2022142.8

Processo SUSEP nº 15414.001974/2006-10

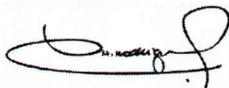
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA: São Paulo, 23 de junho de 2015.



José Adalberto Ferrara  
Diretor Presidente



Valmir Rodrigues  
Diretor Executivo Comercial

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

